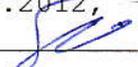


Cartório Antonio Holanda  
 CNPJ/MF 09318577000110  
 CAJAZEIRAS-PB  
 MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
 Registradora  
 STANLEY LIRA DE SOUZA  
 Substituto  
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula	24234	Data	20/07/2016
Livro	2- DU	Folha	007
Rubrica			

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-DU, Matrícula N° 0024234, datado de 20/07/2016, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - Dois terrenos para construção, desmembrados de outra porção maior, situados na Rua Projetada 47, Bairro Pio X, Cajazeiras-PB, referente aos Lotes n° 02 e 03 da Quadra 29, do Loteamento Cristal I, medindo cada um 6,00m de frente e fundos, por 21,00m de comprimento de ambos os lados, limitando-se: LOTE 02: com frente para à Rua Projetada 47, os fundos com o Lote 09, lado direito com o Lote 01 e lado esquerdo com o Lote 03; e LOTE 02: com frente para à Rua Projetada 47, os fundos com o Lote 10, lado direito com o Lote 02 e lado esquerdo com o Lote 04, cadastrados junto ao DAT sob n° 04.587.0013.0000.000 (030339-9) e 04.587.0019.0000.000 (030340-2), adquirido por Escritura Pública de Incorporação de Bens feita por Vicente Pinheiro de Araújo, esposa e outros. PROPRIETÁRIA: CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 15.742.522/0001-36, registro na Junta Comercial n° 20120663112, em 19.06.2012, estabelecida à Rua Januário Coelho, n° 178, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Cajazeiras-PB, tendo como representantes seus sócios DORIAN GONÇALVES DA SILVA e sua esposa FRANCILENE DIAS DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento sob n° 5.119, livro B-19, fls. 007, datada de 03.11.1992, nas Notas do Cartório do Registro Civil de Cajazeiras-PB, ele agricultor, ela do lar, residentes à Rua José Liberato de Abreu n° 338, Bairro Jardim Adalgisa, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portadores do CPF n° 690.367.304-06, ela CPF n° 950.297.534-00; e DIEGO BRENO GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF n° 103.358.274-38, identidade RG n° 3.843887 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Liberato de Abreu n° 338, Bairro Jardim Adalgisa, nesta cidade de Cajazeiras-PB. **REGISTRO ANTERIOR** sob n° R-2/19.733, livro 2-CV, fls. 004, em 16.10.2012, deste Cartório. Dou fé. Cajazeiras-PB, 20 de julho de 2016. Eu,  Oficiala digitei. LFLP

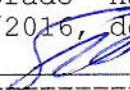
R-1/24.234 - Nos termos da Escritura de Venda e Compra, datada de 13 de julho de 2016, lavrada nas Notas da 2ª Tabeliã desta Comarca, no livro n° 316, fls. 079; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: AUDENI JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente à Rua Teodomiro Dias de Souza, n° 43, Bairro São José, Monte Horebe-PB, portador do CPF n° 071.117.754-65 e RG n° 3103504 SSP-PB; por compra feita a: CRYSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 15.742.522/0001-36, registro na Junta Comercial n° 20120663112, em 19.06.2012, estabelecida à Rua Januário Coelho, n° 178, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Cajazeiras-PB, tendo como representantes seus sócios DORIAN GONÇALVES DA SILVA e sua esposa FRANCILENE DIAS DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento sob n° 5.119, livro B-19, fls. 007, datada de 03.11.1992, nas Notas do Cartório do Registro Civil de Cajazeiras-PB, ele agricultor, ela do lar, residentes à Rua José Liberato de Abreu n° 338, Bairro Jardim Adalgisa, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portadores do CPF n° 690.367.304-06, ela CPF n° 950.297.534-00; e DIEGO BRENO GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF n° 103.358.274-38, identidade RG n° 3.843887 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Liberato de Abreu n° 338, Bairro Jardim Adalgisa, nesta cidade

**CONTINUA NO VERSO**

Matrícula 00024234

Livro 2- DU Folha 007V

de Cajazeiras-PB; pelo preço certo de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais), não havendo condições dou fé. Selo Digital nº ADP54214. Cajazeiras-PB, 20 de julho de 2016. Eu,  Oficiala digitei. LFLP

AV-2/24.234 - Certifico e dou fé que a requerimento da parte interessada foi desmembrado do imóvel da presente matrícula, um terreno para construção, situado na Rua Projetada 47, hoje denominada Rua Quirino Tiburtino de Souza, bairro Pio X, nesta cidade de Cajazeiras-PB, referente ao Lote nº 03 da Quadra 29, do Loteamento Cristal I, medindo 6m00 de frente e fundos, por 21m00 de comprimento de ambos os lados, sendo desdobrado na matrícula sob nº 24.359, livro 2-DU, fls. 136, em 06/09/2016, deste registro. Dou fé. Cajazeiras-PB, 06 de setembro de 2016. Eu,  Oficiala digitei. LEPF

AV-3/24.234 - Procede-se a está averbação nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório por AUDENI JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente à Rua Teodomiro Dias de Souza, nº 43, na cidade de Monte Horebe-PB, portador do CPF nº 071.117.754-65 e RG nº 3103504 SSP-PB, para constar a edificação de: Uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, situada à Rua Projetada 47, hoje denominada de Rua Quirino Tiburtino de Souza, s/n, Bairro Pio X, Cajazeiras-PB, contendo as seguintes especificações: contendo um portão de ferro na frente, jardim, garagem, sala de estar/jantar, cozinha, uma suíte, um quarto, WC social, pergolado, área de serviço, quintal, piso de cerâmica, forrada com gesso, instalações de água e luz, edificada em terreno referente ao Lote nº 02, da Quadra 29, do Loteamento Cristal I, medindo 6m,00 de frente e fundos, por 21m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se: com frente para à Rua Quirino Tiburtino de Souza, os fundos com o Lote 09, lado direito com o Lote 01 e lado esquerdo com o Lote 03, cadastrado junto ao DAT sob nº Zona 04, Quadra 587, Lote 0013, com uma área total do terreno de 126,00m² e área construída de 87,59m², por construção própria, tendo sido gasto a importância de R\$ 87.218,62 (oitenta e sete mil duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), conforme Carta de Habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 4751/2016, datada de 20.10.2016. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob nº 002652016-88888522, datada de 27.10.2016. O referido é verdade dou fé. Selo Digital nº AEA22158. Cajazeiras-PB, 31 de outubro de 2016. Eu,  Oficiala digitei. LEPF

R-4/24.234 - Nos termos do Contrato Particular com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária nº 264.402.502, datada de 19 de dezembro de 2016, celebrado entre as partes; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: NADJYLLA ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, vendedora, solteira, não convivente em União Estável, portadora da Carteira de Identidade nº 002820615 SEDS-RN, CPF nº 094.133.034-60, residente e domiciliada na Rua Químico Francisco B. Barreto, 87, Casas Populares, Cajazeiras-PB; por compra feita a: AUDENI JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, vendedor, solteiro, não convivente em União Estável, portador da CNH nº 05733249830 DETRAN-PB, CPF nº 071.117.754-65, residente e domiciliado na Rua Teodomiro Dias de Sousa, 43, bairro São José, Monte Horebe-PB; pelo preço certo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), as demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. Selo Digital nº AEK33401. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 20 de dezembro de

CONTINUA NA FICHA 00002

2016. Eu, \_\_\_\_\_ Oficiala digitei. LEPF

R-5/24.234 - Feito em 20 de dezembro de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular Mencionado no registro supra, a proprietária alienou fiduciariamente o imóvel ao Banco do Brasil S/A, agência da cidade de São José de Piranhas-PB, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), que será exigível em 360 (trezentas e sessenta) parcelas, a juros de T.N. 5,496% e T.E. 5,641% ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 15/01/2017 e a última em 15/12/2046, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para efeito do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições. Selo Digital nº AEK33405. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 20 de dezembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ Oficiala digitei. LEPF

R-6/24.234 - Em 13.09.2019. **PROTOCOLO** 66.386. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Adquirente: BANCO DO BRASIL S.A, Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por seu procurador Evandro Lúcio Raquelo, Gerente Operacional, brasileiro, casado, portador do RG nº M-6.036.758 SSP/MG, CPF nº 001.470.296-78, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Espirito Santo 616, 8ª Andar. **TRANSMITENTE:** NADJYLLA ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 0028206615-SEDS-RN, inscrita no CPF nº 094.133.034-60, residente e domiciliada em Cajazeiras-PB, Rua Químico Francisco B. Barreto, nº 87, Casas Populares. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel do credor, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. VALOR R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). OBJETO: Consolidação da Propriedade do imóvel matriculado em favor do adquirente, para fins do Art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista a devedora devidamente intimada, não compareceu agência do Banco do Brasil S.A e a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI através da guia nº 002131, no valor de R\$ 120.000,00, pago em 07.06.2019, sobre o valor tributável de 3% do valor de R\$ 3.600,00 e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Cajazeiras-PB. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 13 de setembro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Oficiala digitei. MFR. Selo Digital nº AJD14462-AI1D.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, \_\_\_\_\_, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 24 de agosto de 2021



STANLEY LIRA DE SOUZA  
Oficial Substituto do Registro de Imóveis

 **CARTÓRIO "ANTÔNIO HOLANDA"**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
E PROTESTO 2º OFÍCIO

MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ

Rua Odilon Cavalcante, 81 - Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone: 83 35

Fone/Fax: (03) 3531-2015 - Cajazeiras-PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tipo Normal B  
Certidão de Inteiro Teor  
**ALX93772-JUGW**  
Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emolumentos R\$: 78,50  
FARPEN R\$: 1,40 FEPJ R\$: 15,70 OUTROS R\$: 3,93